

Campo Mourão, 3 de maio de 2018.

Ofício Circular.002/2018-DP/PRPPG

Prezados Docentes,

Por meio do Edital n. 004/2018-PRPPG/Unespar, a PRPPG abriu chamada para apoio à participação em eventos científicos. No Art. 6º, estabelece os procedimentos para solicitação de recursos. Contudo, em meados de abril, a PRAF emitiu uma orientação, quanto à necessidade de formulários e protocolos separados para pedidos de passagem e diárias (sendo necessário um protocolo para cada solicitação, visto que são encaminhados a setores diversos).

Assim, encaminhamos abaixo a orientação da PRAF e pedimos que, a partir desta data, seja considerada tal alteração na forma dos procedimentos para solicitação de uso de recursos referentes à chamada 004/2018-PRPPG/Unespar:

Prezados(as):

Informamos que todos os pedidos de pagamentos (diárias, bolsas, reembolsos, fornecedores em geral, etc) devem ser encaminhados para a Diretoria de Finanças (UNESPAR/DFIN) que é a responsável pelo processamento dos pagamentos. Ocorre que muitos processos estão sendo encaminhados para o local UNESPAR/PRAF o que está acarretando atrasos nos pagamentos.

A Diretoria de Finanças (DF/PRAF) é que tem a atribuição de verificação de disponibilidades orçamentárias e financeiras para efetivação das despesas e providenciar os encaminhamentos para pagamentos, não dependendo de autorizações da PRAF, somente a autorização do ordenador de despesas na ocasião da emissão da nota de empenho.

Ressaltamos a necessidade de que todos os documentos devem conter a assinatura eletrônica, no caso de processo digital, ou original, no caso de processo físico, bem como a autorização do(a) pró-reitor(a) ou da chefia do Gabinete, no caso de setores diversos de pró-reitoria.

Com estas orientações entendemos que todos os processos tramitarão de forma eficiente e célere compensando a demora no processamento por conta da implantação do Novo SIAF.

Cordialmente.

Prof. Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
www.unespar.edu.br | (43) 3420-5706

As demais normas e orientações seguem o estabelecido no referido Edital.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Prof. Adriana Beloti
Diretora de Pesquisa
Port. n. 254/2017-Reitoria/Unespar